SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 077, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Estabelece ponto facultativo no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de São João, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, em virtude do Feriado Nacional consagrado a Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de outubro 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º O expediente da Prefeitura, Secretarias e demais órgãos e entidades da administração pública do Município de São João, Estado de Pernambuco, no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), será facultativo.

§ 1º Os serviços de natureza essencial e aqueles cuja necessidade seja demonstrada pelas respectivas Secretarias Municipais, órgãos e entidades públicas, ficam excluídos da previsão contida no *caput* deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.
Gabinete do Prefeito, São João, 10 de outubro de 2023.

JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA:62365851487
JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA:62365851487
2023.10.10 15:29:30 -03'00'
2023.006.20320

José Wilson Ferreira de Lima
- Prefeito Constitucional -

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20231010155820.pdf
assinado por: idUser 139